



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N°06/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, PARA REGER CLASSE POR PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da estância climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias; e, o Processo Seletivo Simplificado nº01/2022 para Contratação Temporária de Funções de Professor de Educação Básica I e II;

CONSIDERANDO, o ofício nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023, protocolado OF-R-4748-2023, do Diretor Municipal de Educação, solicitando a contratação de professores para assumir aulas por período superior a 15 (quinze) dias na Creche Municipal “**ALZIRA VIEIRA BERTONCINI**”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – CONTRATA, em caráter temporário, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 199/2003 e demais legislações vigentes, professores de Educação Básica I, abaixo identificados, para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias, na “**CRECHE MUNICIPAL ALZIRA VIEIRA BERTONCINI**”

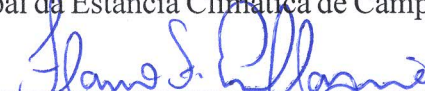
PEB I -EDUCAÇÃO BÁSICA

Class. N°	NOME	RG N°	CPF N°	CARGO
03	Mariana Hapuque Palharini	48.939.121-7	412.107.418-14	Professor PEB I (Berçário II)
07	Maria Lucinete dos Santos Botelho	43.359.247-3	336.042.628-28	Professor PEB I (Maternal I A)
10	Elenice Moreira da Silva	27.530.965-4	293.809.308-01	Professor PEB I (Maternal I B)

ARTIGO 2º) – O período da presente contratação será de 01 de fevereiro de 2023, até conclusão do concurso público nº001/2023 em andamento.

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de fevereiro de 2023.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno